



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

ASSINATURA DO PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 091/2018.



Sr. Presidente,

O Vereador **JOSÉ HENRIQUE LOPES DA SILVA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie calçamento para a Rua Maria da Conceição Fernandes, Loteamento Bonanza/ Monnerat. (Reiteração da indicação nº 077/2017).

Justificativa:

A realidade dessa comunidade traz a este trabalho a necessidade de auxiliar na requalificação do ambiente carente de pavimentação e infraestrutura adequada. Portanto, a manutenção de vias de acesso e passeios tem grande relevância, já que a pavimentação possibilita qualidade de vida e desenvolvimento à comunidade, beneficiando assim toda a população.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 06 de Agosto de 2018.

José Henrique L. da Silva

José Henrique Lopes da Silva
Vereador Proponente